



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 07/97

De, 30 de Agosto de 1997.

Institui Comissão Permanente e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

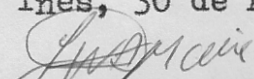
Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Dona Inês-PB.

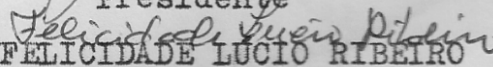
Art. 2º - A Comissão citada no art. anterior será composta de 03 (três) membros, sendo:

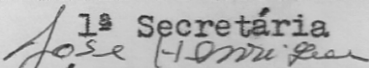
- a) Presidente, vereador José Henrique Gomes
- b) Vice-Presidente, vereador Manoel Paulino de Andrade
- c) Relator, vereador João Idalino da Silva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 30 de Agosto de 1997.

  
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
Presidente

  
FELICIDADE LUCIO RIBEIRO

1ª Secretária  
  
JOSÉ HENRIQUE GOMES

2ª Secretário